AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Distribuição de Gêneros Alimentícios para Famílias Carentes

JUSTIFICAÇÃO

A oferta de gêneros alimentícios, através de aquisição e campanhas de doação, para famílias carentes é uma medida essencial de segurança alimentar e combate à vulnerabilidade social. Esta ação, que inclui distribuições em datas especiais, atende diretamente às necessidades básicas da população. Sua inserção no Anexo I da LDO para 2026 é um reflexo do *Programa: Proteção Social e Garantia de Direitos, Eixo Estruturante: Desenvolvimento Social e Pacto Pela Vida, Área Temática: Assistência Social e Inclusão,*

Objetivo Específico 1, que busca melhorar a qualidade de vida da população em situação de risco.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

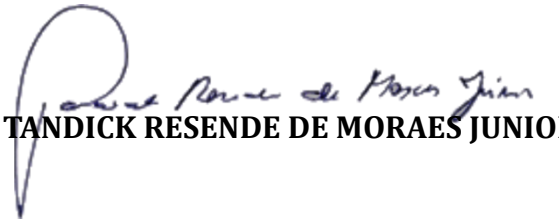

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador